PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 71 /2016

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio aos seguintes servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00136-3	Aparecida Monteiro de Vasconcelos	Professor PI	01/07/2016
01407-7	Andreia Alves da Silva	Professor PI	01/07/2016
02357-3	Luisa Cristina Pereira	Assistente de Administração II	01/07/2016
00648-8	Elisânia Francisca da Silva	Professor PI	01/07/2016

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dois dias do mês agosto de dois mil e dezesseis (02/08/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal